



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.945, de 14 de abril de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 245,22 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781201031.052 – Construção de Ginásio Poliesportivo em Linha Pinheiral –
com Recursos da União
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1108).....R\$ 245,22
SOMA.....R\$ 245,22

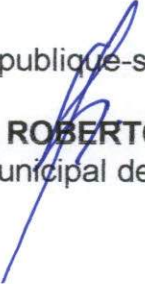
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.00095.026-2 – Caixa Econômica Federal – Poliesportivo em Linha Pinheiral – conforme demonstrativo anexo.....R\$ 245,22
SOMA.....R\$ 245,22

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

